



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da
Comarca da Capital

Rua São José, 300 - Bairro: Balneário - CEP: 88075-310 - Fone: (48)3287-5140 - www.tjsc.jus.br - Email:
capital.execucaocivel@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000692-45.2013.8.24.0023/SC

EXEQUENTE: SÉRGIO LEHMKUHL

EXECUTADO: CAMPING CLUBE DO BRASIL

DESPACHO/DECISÃO

1. SÉRGIO LEHMKUHL iniciou cumprimento de sentença contra CAMPING CLUBE DO BRASIL.

Deferida a penhora do imóvel de matrícula n. 6.632 (2º ORI de São Paulo), houve a realização de leilão.

O leilão foi frustrado; entretanto, o leiloeiro informou a existência de interessados na venda privada (168.1).

A parte executada requereu a substituição do bem penhorado (ev. 175).

A parte exequente requereu o deferimento da alienação particular do imóvel de matrícula n. 6.632 (ev. 183).

Decido.

2. Indefiro o pedido de substituição da penhora, pelos mesmos motivos expostos na decisão de ev. 118.

3. Defiro a alienação por iniciativa particular, a teor do art. 880 do Código de Processo Civil.

4. Feitos esses esclarecimentos, em observância às exigências do § 1º do art. 880 do Código de Processo Civil, FIXO as seguintes condições:

- **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias;
- **Forma de publicidade:** plataforma Só Leilões.
- **Preço mínimo:** 60% do valor atualizado da avaliação (R\$ 12.000.000,00).
- **Condições de pagamento:** à vista, de preferência, ou parcelado.

O pagamento deverá ser realizado em subconta judicial vinculada ao presente feito.

- **Garantia:** 10% do valor da compra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da
Comarca da Capital

- **Comissão do leiloeiro: 5% do valor da venda, que também deverá ser depositado em subconta judicial.**

5. Comunique-se ao leiloeiro por email.

Após, aguarde-se em cartório o prazo de 120 dias.

Documento eletrônico assinado por **ALESSANDRA MENEGHETTI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310103336454v6** e do código CRC **05bad1ad**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALESSANDRA MENEGHETTI
Data e Hora: 09/10/2026, às 14:09:35

5000692-45.2013.8.24.0023

310103336454.V6